

**OFI.NII.082019.7563**

**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

**Nº IBAMA: 02001.004150/2016-83 (CTEI)**

Belo Horizonte, 14 de agosto de 2019.

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO IBAMA

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70.818-900.

**C/C**

**À**

**CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO – CTEI**

**A/C: ILMO. SR. CARLOS AUGUSTO DA SILVA ROMUALDO**

GERENTE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E INSTITUCIONAL DO INDI

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE ECONOMIA E INOVAÇÃO

Sede Administrativa do INDI

Rua Bernardo Guimarães, nº 1587, 6º andar - Lourdes

CEP: 30140-082 - Belo Horizonte - MG - Brasil.

**REF.:** *Projeto de Desenvolvimento de Fornecedores 2019.*

Prezado(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, expor o quanto segue.

O Projeto de Desenvolvimento de Fornecedores vem sendo executado pela FUNDAÇÃO RENOVA desde 2018 com o objetivo de desenvolver competências e capacitar o fornecedor local e equipe nos aspectos relacionados à gestão financeira, de qualidade, de marketing, de pessoas, de saúde e segurança, de estoque, etc.

customizadas à realidade da empresa para atender às suas necessidades imediatas, melhorar a eficiência e a eficácia do negócio e otimizar seus resultados, criando condições de autonomia para que a empresa construa bases sólidas para sua sustentabilidade e crescimento.

Como parte integrante do escopo do Programa de Estímulo à Contratação Local (cláusulas 134 a 136 do TTAC), vimos apresentando as ações realizadas e previstas deste projeto na Câmara Técnica de Economia e Inovação – CTEI – conforme histórico abaixo:

- (i) No dia 08/01/2019, enviamos à CTEI e ao CIF, o projeto de Desenvolvimento de Fornecedores, conforme Anexos 1, 1.1 e 1.2;
- (ii) No dia 25/02/2019, na 28ª reunião ordinária da CTEI, apresentamos o referido projeto aos membros desta Câmara Técnica, na expectativa de obtermos as devidas aprovações para continuidade das ações em 2019, conforme Anexo 2 (entre as linhas 163 a 215);
- (iii) Por não termos obtido as aprovações necessárias, solicitamos, conforme Anexo 3, que o referido projeto fosse novamente incluído na pauta da 31ª reunião ordinária da CTEI, realizada no dia 03/06/2019;
- (iv) Na 32ª reunião ordinária da CTEI, realizada no dia 03/07/2019, este assunto compôs a pauta de discussões mais uma vez, conforme Anexo 4; todavia, não houve tempo hábil para que a FUNDAÇÃO RENOVA o apresentasse novamente;
- (v) Por fim, na 33ª reunião ordinária da CTEI, realizada no dia 01/08/2019, o referido projeto foi apresentado mais uma vez, conforme Anexos 5 e 5.1, ocasião esta em que os membros informaram estar elaborando Nota Técnica de análise da proposta apresentada, à qual a FUNDAÇÃO RENOVA ainda não teve acesso.

Estamos cientes da Deliberação nº 248, de 17 de dezembro de 2018, a qual em seu item 2 ratificou “[...] **que os gastos realizados pela FUNDAÇÃO RENOVA, sem aprovação prévia do Comitê Interfederativo, não poderão ser**

**classificados como recursos compensatórios”.** Entretanto, diante dos fatos acima relatados, os quais evidenciam já terem transcorridos 8 meses desde a primeira apresentação deste projeto à CTEI sem a manifestação desta Câmara Técnica e do CIF, e dada a necessidade de darmos continuidade nas ações em 2019, comunicamos que a FUNDAÇÃO retomará a execução deste projeto, condição imprescindível para que não haja prejuízos de cronograma e, conseqüentemente, de alcance dos objetivos e metas ora traçados. Na oportunidade, solicitamos, mais uma vez, a manifestação da CTEI e do CIF sobre o projeto em questão.

Reiteramos o nosso compromisso em analisar as recomendações da CTEI acerca deste projeto, as quais julgamos ser de fundamental importância para a construção conjunta dos projetos e programas do Acordo, e entendemos ser pertinente, neste caso, implementá-las posteriormente, após o início da sua execução em 2019.

Sendo o que cumpria para o momento, nos mantemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

  
**FUNDAÇÃO RENOVA**

PEDRO HENRIQUE CARVALHO NICOLAU  
LÍDER DE SUPRIMENTOS

**Marina Tiso**  
Gerente de Suprimentos  
Mat.: 550491  
Fundação Renova